

dor: 54187758 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 25/03/2025 A 25/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180588
Portaria: 1421/2025 Objetivo: Identificação de animais em propriedades com até 100 cabeças e vigilância ativa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$1.358,89/ 17/03/2025 A 22/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180595
Portaria: 1422/2025 Objetivo: Participar do treinamento do rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILANDIA DO NORTE/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5783658 / ZACARIAS LIMA ELOI (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 27/03/2025 A 28/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180602
Portaria: 1412/2025 Objetivo: Participação do treinamento módulo de rastreabilidade SIGEAGRO 2.0 individual animal em propriedades com até 100 cabeças.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223372/ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$123,54/ 25/03/2025 A 25/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180520
Portaria: 1415/2025 Objetivo: Participar da palestra de capacitação para atualização quanto aos procedimentos a serem adotados para investigação de casos suspeitos de doença vesicular.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54196744/ ALEXANDRE MOURA CHAGAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) /2,5 DIÁRIAS V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/25/03/2025 A 27/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180543
Portaria: 1413/2025 Objetivo: Captura e controle de morcegos hematófagos em propriedade com espoliação em animais.Justificar pelo melhor momento lunar e também as difíceis condições das estradas e distância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 57223301/ HELLINTON PEREIRA DA SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$617,68/ 28/03/2025 A 30/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180529
Portaria: 1414/2025 Objetivo: Realizar vistoria em estabelecimentos que solicitaram orientação técnica para registro no artesanato de produtos de origem animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 6403242 / CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 31/03/2025 A 04/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180536
Portaria: 1416/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 04 propriedades rurais e atender aos demais programas da área animal.Sendo 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA)/ 1 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$247,07/ 27/03/2025 A 28/03/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1180554

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1387/2025 - ADEPARÁ, DE 25 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o PAE-E 20252329115 e o de acordo da Diretoria Geral . RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO: As portarias nº 115 e 116 de 02 de fevereiro de 2024, publicadas no DOE nº 357804 de 05/02/2024, referente a delegar competências e atribuições de ordenador de despesas da DDIA, do servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, mat 5861667/3, a partir de 10/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1180454
Tonar sem efeito a PORTARIA Nº 847/2025-ADEPARÁ de 07 de março de de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.155, publicada de 10/03/2025, protocolo nº 1174270
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral – ADEPARA

Protocolo: 1180601
Tonar sem efeito a PORTARIA Nº 848/2025 de 07/03/2025, publicada no Diário Oficial nº36.155 publicada em 10 de março de 2025, protocolo:1174260
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral – ADEPARA
Protocolo: 1180599

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0152/2025 – 25.03.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0297/2024, a contar de 05/02/2025, que Suspendeu o Contrato de Trabalho pelo período de 02 anos, a contar de 05.06.2024 à 04.06.2026, da Extensionista Rural I – LIDIANE DE SOUZA SILVA LIMA. (PAE: 2025/2280885).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1180462

PORTARIA Nº0153/2025 – 25.03.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 01/04/2025 à 30/04/2025, o Extensionista Rural I-ARY DJALMA ROCHA CALDAS- Matrícula nº 5656915/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ourém/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2286125).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1180562

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições. Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
1	0053/2025	5035821/1	JOSÉ ERNANI FILHO	04/01/2018 a 07/08/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	1º
2	0054/2025	657352/ 2	ASTROGILO DE SOUZA SOBRINHO	10/08/2018 a 13/03/2025	01/04/2025 a 29/06/2025	1º, 2º e 3º
3	0055/2025	3173607/ 1	ANTONIO HILARIO CAMPOS	16/06/2010 a 15/06/2015	01/04/2025 a 30/04/2025	3º
4	0056/2025	57175878/ 1	JOSELITO MEDEIROS RAMOS	05/12/2011 a 04/12/2016	04/04/2025 a 03/05/2025	1º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora
Protocolo: 1180557

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Institui o Grupo de Trabalho (GT-REDD+) interinstitucional para coordenar as contribuições regionais na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+) no estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2225409, RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT-REDD+) interinstitucional para coordenar as contribuições regionais na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ no estado do Pará.
Parágrafo único. O GT-REDD+ tem por finalidade atuar no processo de realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPIs) regionalizadas, objetivando o cumprimento das Salvaguardas Socioambientais de Cancún na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ (SJREDD+) no estado do Pará.
Art. 2º O GT-REDD+ será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:
I - representantes do Poder Público: